

DECRETO Nº 000460/09 de 3 de Agosto de 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000467/09 de 29 de Maio de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 342.398,46 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 - DEPTO. DE ADMINISTRACAO

03.02.04.122.0007.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.700,00

03.02.04.122.0007.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 30.500,00

03.04 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E CADASTRO

03.04.04.129.0007.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 30.000,00

03.02 - DEPTO. DE ADMINISTRACAO

03.02.04.122.0007.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.05 - DEPTO. DE TRANSPORTE ESCOLAR

04.05.12.361.0047.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 7.200,00

04.04 - FUNDEB 40%

04.04.12.361.0042.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 41.400,00

04.04.12.361.0042.2.017-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 300,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

05.05 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

05.05.26.782.0088.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 43.000,00

05.02 - DEPTO. DE OBRAS E URBANISMO

05.02.15.452.0058.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 28.900,00

05.04 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

05.04.15.452.0016.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 6.400,00

05.02 - DEPTO. DE OBRAS E URBANISMO

05.02.15.452.0058.2.021-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 6.000,00

05.05 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

05.05.26.782.0088.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 6.472,00

05.04 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

05.04.15.452.0016.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 7.600,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01.10.301.0075.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.958,81

06.01.10.301.0075.2.025-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Civil 3.000,00

06.01.10.301.0075.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 42.000,00

06.01.10.301.0075.2.025-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00

06.01.10.301.0075.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 6.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

09.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

09.02.27.812.0046.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.267,65

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE	
09.01.27.812.0046.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	700,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
02 - GOVERNO MUNICIPAL	
02.02 - JUNTA DE SERVICO MILITAR	
02.02.04.122.0007.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0007.2.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.020,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.03 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
03.03.04.124.0007.2.008-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
03.04 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
03.04.04.129.0007.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
03.02 - DEPTO. DE ADMINISTRACAO	
03.02.04.122.0007.2.006-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	900,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.04 - FUNDEB 40%	
04.04.12.361.0042.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
05.02 - DEPTO. DE OBRAS E URBANISMO	
05.02.15.452.0058.2.021-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
05.03 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
05.03.04.122.0058.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
05.01 - GABINETE DO SEC. DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
05.01.15.452.0058.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.200,00
05.03 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
05.03.04.122.0058.2.022-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
05.04 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
05.04.15.452.0016.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.100,00
05.02 - DEPTO. DE OBRAS E URBANISMO	
05.02.15.452.0058.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
05.01 - GABINETE DO SEC. DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
05.01.15.452.0058.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	400,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.01.10.301.0075.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	22.180,00
06.01.10.301.0075.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
06.01.10.301.0075.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	147.000,00
06.01.10.301.0075.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	66.348,46
06.01.10.301.0075.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
06.01.10.301.0075.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.600,00
06.01.10.301.0075.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
06.01.10.301.0075.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.500,00
06.01.10.301.0075.2.031-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
06.01.10.301.0075.1.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.200,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
07.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
07.01.20.606.0014.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.850,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE	
09.01.27.812.0046.2.035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

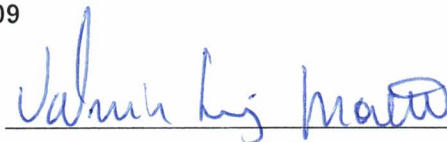
10.01 - GABINETE DO SECRETARIO MEIO AMBIENTE E TURISMO

10.01.04.695.0065.2.037-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

1.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2009



Valmir Luiz Moretto

Prefeito Municipal